

Prefeitura de Canoinhas
GABINETE DO PREFEITO
Rua da Moura, 100 - Fone: (47) 3251-1000

Ofício nº. 306/Gabinete

Canoinhas, 17 de dezembro de 2015

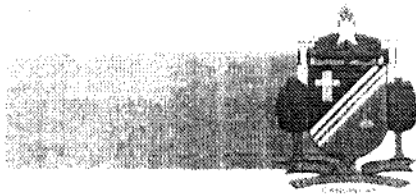
Prezada Senhora Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas

Cumprimentando-o, cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, CONVOCAR EXTRAORDINARIAMENTE A CÂMARA, nos termos do artigo 66, XXII da Lei Orgânica Municipal, em regime de **urgência**, para apreciação dos seguintes Projetos de Lei que

1. "ALTERA OS CARGOS PREVISTOS NAS LEIS Nº. 3.283 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001, 3.943 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";
2. "CRIA CARGOS E ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO A ESTRUTURA FUNCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Diante do relevante interesse público que o projeto traz em seu texto, uma vez que o Município de Canoinhas firmou Compromisso de Ajuste de Conduta com o Ministério Público de Santa Catarina, através da 1ª Promotoria de Justiça, que atua na área da moralidade administrativa, em virtude do Inquérito Civil autuado sob o n. 06.2012.00005334-4.





Prefeitura de Canoinhas do Maranhão
GABINETE DO PREFEITO
Luz Alberto Rincoski Faria

Outrossim, informo que a urgência na apreciação desponta em razão do prazo fixado pelo Ministério Público, para cumprimento do acordado, sendo dia 26 de dezembro de 2015.

Ademais, restaram fixadas multas que implicarão na responsabilidade pessoal e solidária do representante signatário, prefeito Municipal, e do ente público, em caso de descumprimento.

Dessa forma, CONVOCADA A CÂMARA, aguardo a realização de sessão extraordinária para apreciação e votação dos mesmos

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração

Atenciosamente,

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Cristiane Arrabar
D.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Canoinhas/SC.